

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GOIÁS**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde**

**Responsável pela Demanda: RENATA GENON MOREIRA**

**Função: DIRETORA DE PLANEJAMENTO**

**1. Objeto:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, justifica a necessidade na contratação de serviços de borracharia para sua frota de veículos, com a finalidade de fortalecer e qualificar a assistência prestada à população.

A contratação de serviços de borracharia para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO justifica-se pela necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva dos pneus, visando garantir condições adequadas de segurança, eficiência e disponibilidade dos veículos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.

A frota da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para o atendimento da população, sendo utilizada no transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde, realização de visitas domiciliares, transporte de insumos, medicamentos e apoio às ações de vigilância e atenção básica. Dessa forma, a perfeita condição de uso dos veículos é indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Os pneus são componentes diretamente relacionados à segurança, dirigibilidade e economia dos veículos, estando sujeitos a desgaste natural, perfurações, cortes e danos decorrentes das condições das vias e do uso constante. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas mecânicas, aumento do risco de acidentes, interrupção dos serviços de saúde e elevação dos custos com substituições prematuras.

Assim, a prestação de serviços de borracharia incluindo consertos, remendos, vulcanização, calibragem, balanceamento, troca e reparos emergenciais mostra-se indispensável para manter a frota em plenas condições de funcionamento, reduzindo o tempo de veículos parados e assegurando atendimento ágil e eficiente à população.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de borracharia é medida necessária e de interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços essenciais de saúde no município de Mutunópolis-GO.

### 3. Descrições e quantidades

#### HOSPITAL:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	50	PNEU PASSEIO	R\$ 36,66	R\$ 1.833,33
02	SV	50	MONTAGEM PNEU	R\$ 26,66	R\$ 1.333,35
03	SV	10	SERVIÇO BICO	R\$ 21,66	R\$ 216,66
04	SV	20	VULCANISMO	R\$143,33	R\$ 2.866,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 6.250,00</b>

#### ENDEMIAS:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	20	SERVIÇO PNEU PASSEIO	R\$ 36,66	R\$ 733,34
02	SV	10	SERVIÇO BICO	R\$ 21,66	R\$ 216,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 950,00</b>

#### UNIDADES BASICAS DE SAÚDE:

IT	UN	QTD	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	SV	150	PNEU PASSEIO	R\$ 36,66	R\$ 5.500,00
02	SV	100	MONTAGEM PNEU	R\$ 26,66	R\$ 2.666,67
03	SV	40	SERVIÇO BICO	R\$ 21,66	R\$ 886,66
04	SV	30	VULCANISMO	R\$ 143,33	R\$ 4.299,99
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 13.333,34</b>

**4. Observações gerais****4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços.**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Gestora FMS NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:****(e) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( ) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

- ( ) SIM. Descrever:
- ( x ) NÃO

MUTUNÓPOLIS, aos **12 de janeiro** de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
**RENATA GENON MOREIRA**  
Diretora de Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.